Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

#TIPO_ATO	:	**DSG - G.JRPC - 2980/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/3453/2013
PROTOCOLO	:	1399403
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL	:	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	EX-SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2012
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	:	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DECIDO pela regularidade do procedimento de formalização do Termo Aditivo nº 1/2013 à Ata de Registro de Preços nº 125/2012, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Depois de tomadas as providências previstas no art. 70, § 2º, do Regimento Interno, os autos devem ser encaminhados à 1ª Inspetoria de Controle Externo, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Orientação Técnica Interna nº 3, de 2010.

Campo Grande, 8 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

GC